



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"



Dados da Origem:

PROCOLO: 2975/15

BO n/c/2015 - SECRETARIA SEGURANÇA PUBLICA - SÃO PAULO

REQUISITANTE: Exmº Sr. Promotor Eduardo Ferreira Valerio



Identificação do Laudo:

IC - CEAP - Física
LAUDO PERICIAL
43.543/2015

Dados da Ocorrência:

NATUREZA: encontro bomba
LOCAL DO EXAME: Rua Moncorvo Filho, 410 - 1o. andar - São Paulo
DATA DO EXAME: N/C
ENVOLVIDO(S): N/C

Destinatário:

Ministerio Publico- São Paulo

Identificação de Peças:

ACOMPANHA(M) PEÇA(S)
LACRE(S) Nº 015726, -15726, SPTC/SP

PERITO(A) CRIMINAL: Dr(a). Sumara A. Quixadá

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2/2001 DE 24/08/2001
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



“PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA”

CENTRO DE EXAMES ANÁLISES E PESQUISAS – CEAP
NÚCLEO DE FÍSICA

Relatório de Exame nº 2.975/2015

GDL 43.543/2015

I. Histórico

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2015, na cidade de São Paulo e no Instituto de Criminalística da Superintendência da Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 178 do decreto lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941, pelo Perito Criminal Dr. Antonio Vitorio Cecere, foi designada a Perita Criminal, Dra. Sumara Antonio Quixadá, para proceder ao exame supra especificado.

II. Relatório de Exames

1. Objetivo da Perícia

O presente trabalho tem por objetivo dar atendimento ao que foi requerido pelo Ilmo Sr. Dr. Eduardo Ferreira Valerio, DD Promotor de Justiça de Direitos Humanos, constante na solicitação de Exames, exarada nos seguintes termos:

“01-As peças submetidas a perícia são remanescentes de bombas ou armamentos? 02-É possível precisar a origem e a idade das peças? 3-É possível identificar algum resquício de explosivo nas peças? 04-Outras considerações a critério dos Srs. Peritos”.

2. Das Peças e Dos Exames

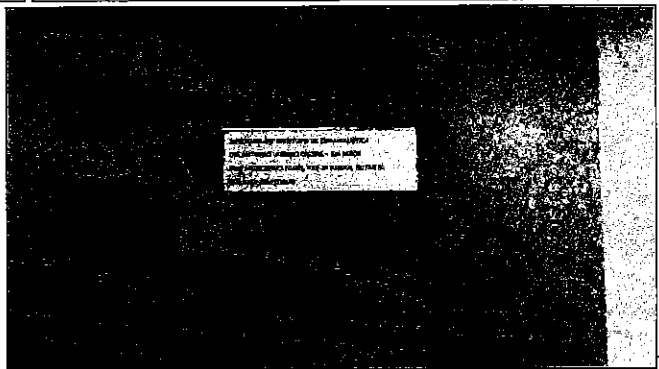
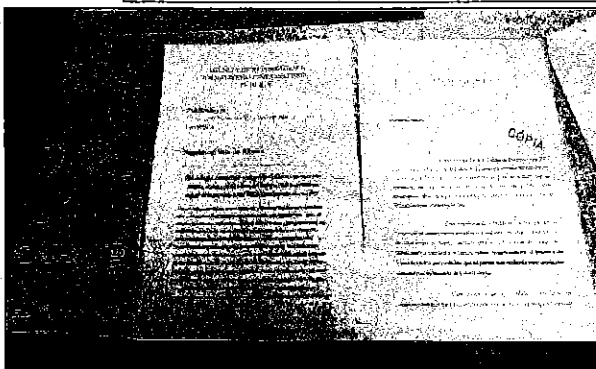
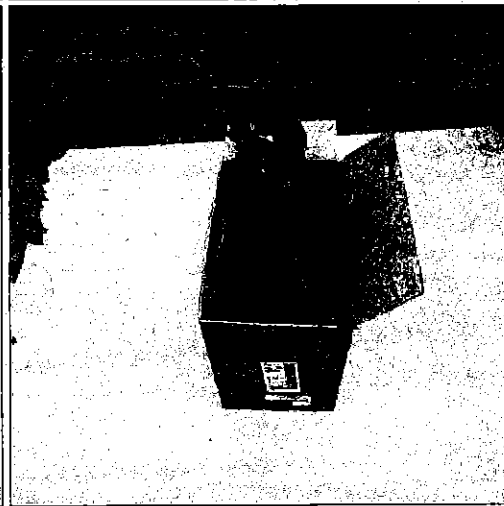
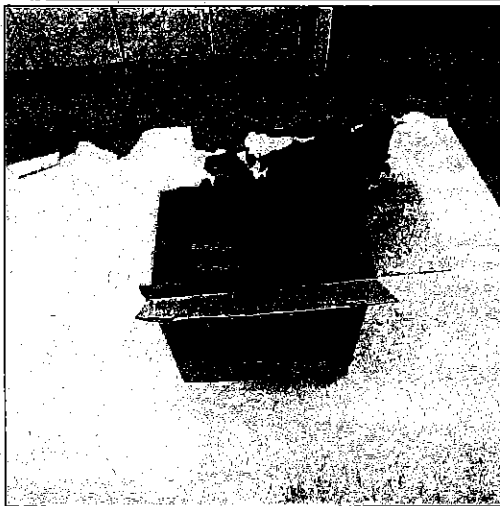
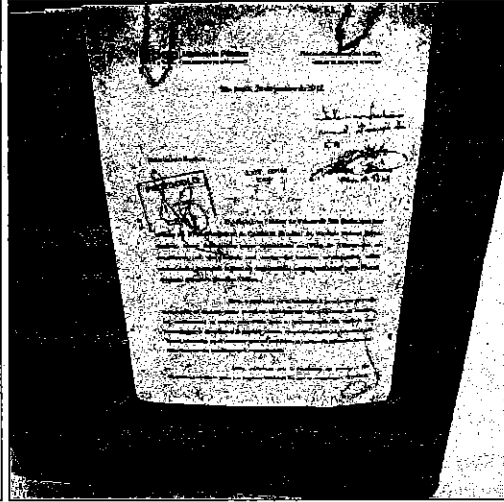
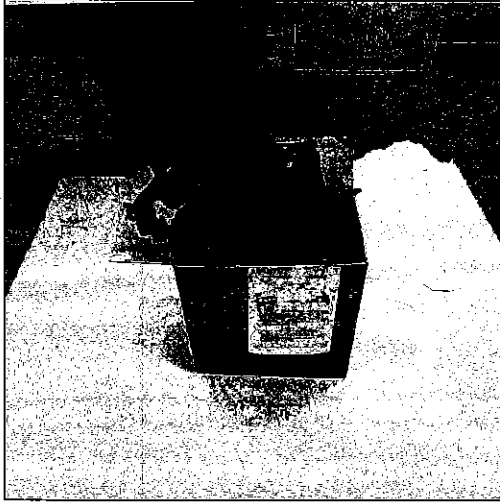
Recebemos para exames peças desprovidas de laço e acondicionadas em uma caixa de papelão. Nela afixado um envelope do Ministério Público do Estado de São Paulo, contendo cópia da solicitação de exames, Xerox da “Agência de Reportagem e Jornalismo Investigativo - Pública” e um DVD com inscrições manuscritas “Comissão Estadual da Verdade MP/SP Vale do Ribeira”.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"
CENTRO DE EXAMES ANÁLISES E PESQUISAS - CEAP
NÚCLEO DE FÍSICA



Após a retirada das peças de exame da caixa da qual veio acondicionada visualizamos fragmentos metálicos, agora citados:

43
8



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



“PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA”

CENTRO DE EXAMES ANÁLISES E PESQUISAS – CEAP
NÚCLEO DE FÍSICA

- Sete fragmentos metálicos, com propriedades magnéticas, de formato e bordas irregulares, em alguns pontos apresentando orifícios e em estado avançado de oxidação (ferrugem);
- Três fragmentos metálicos, com formato de tiras, mais claros, sem propriedades magnéticas, retorcidos, apresentando sujidades;
- Um tampão metálico, oxidado, com propriedades magnéticas, apresentando a numeração “543”, com diâmetro de 6,0 cm.

Após análise não observamos quaisquer marca e ou numeração nesses fragmentos metálicos.





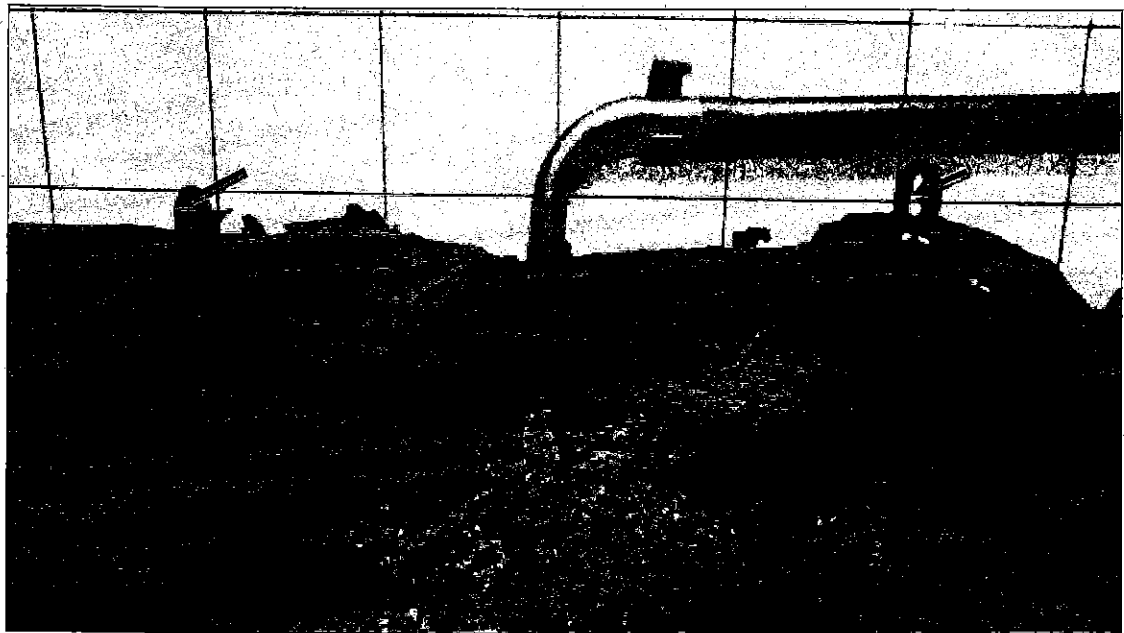
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



“PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA”

CENTRO DE EXAMES ANÁLISES E PESQUISAS – CEAP
NÚCLEO DE FÍSICA

No fragmento metálico maior observamos duas alças metálicas e a distancia entre elas medindo como aqui vieram, é de aproximadamente 35,0 cm e, um tampão com a numeração “528”, este, com diâmetro de 6,0 cm, evidenciados a seguir.



A seguir visualizamos em desenho as medidas de cada alça.

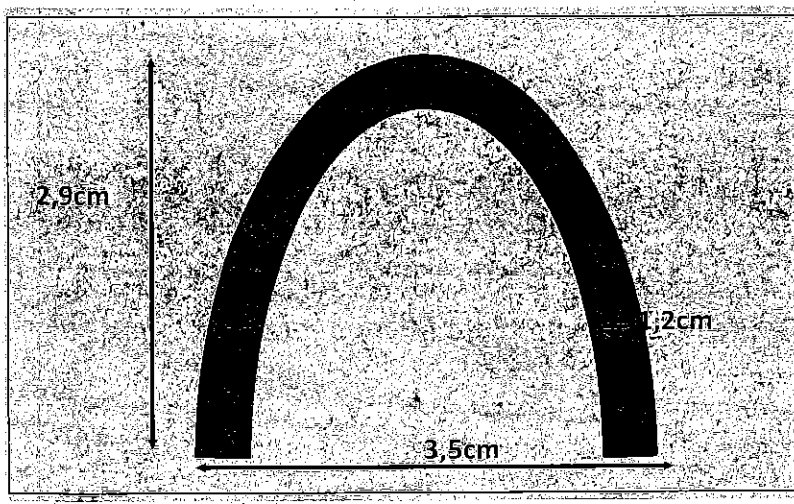


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

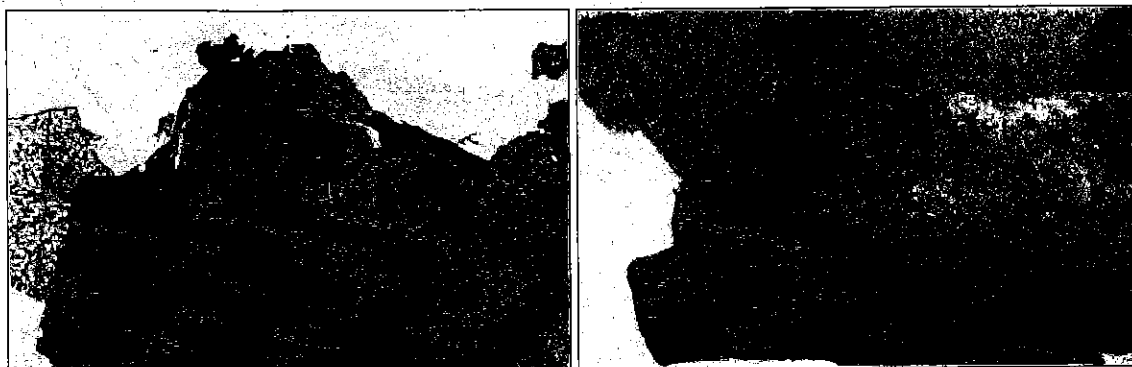


“PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA”

CENTRO DE EXAMES ANÁLISES E PESQUISAS – CEAP
NÚCLEO DE FÍSICA



Posteriormente, para o estudo dessas ligas metálicas, marcamos um segmento para corte em cada uma delas.



Aquele da chapa magnética, mais escura, primeiramente foi realizado Exame Metalográfico, posteriormente, os dois fragmentos foram levados ao Microscópio Eletrônico de Varredura.

3. Dos Exames Metalográficos

Para a caracterização microestrutural por microscopia óptica é preciso ter superfícies planas e polidas, assim se fez necessário preparar as amostras. Desta forma, após o corte de uma região



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



“PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA”

CENTRO DE EXAMES ANÁLISES E PESQUISAS – CEAP
NÚCLEO DE FÍSICA

em que a chapa encontrava-se mais grossa e outra, mais fina, procedemos ao embutimento, lixamento, polimento e ataque químico.

Assim, chegamos à amostra esperada para levar ao microscópio óptico “NEOPHOT” “ZEISS”.



Do analisado pelo Perito Metalurgista, Dr. Carlos Eduardo Penazzi Filho, em sua morfologia e estrutura dos grãos, encontramos uma liga de aço, essencialmente formada por ferro e carbono, com baixo teor de carbono.





**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA**



**“PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA”
CENTRO DE EXAMES ANÁLISES E PESQUISAS – CEAP
NÚCLEO DE FÍSICA**

Como mencionado anteriormente, os dois segmentos metálicos seccionados e os resíduos depositados nas carcaças, após preparação, foram levados ao Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV), como apresentado no item 4 infra.

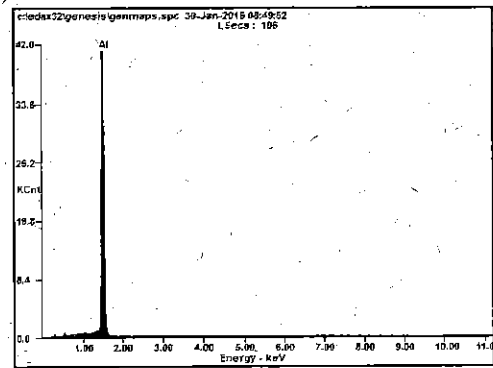
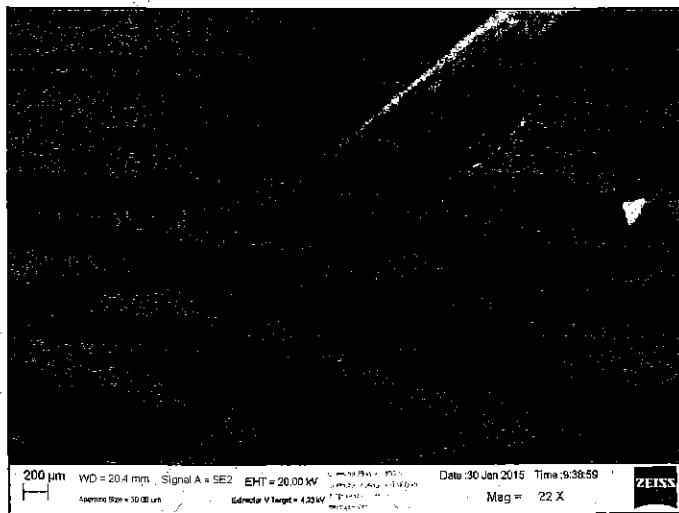
4. Dos Exames no Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV)

Os exames realizados no Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV) com aumentos progressivos e captura de imagens demonstram que tais fragmentos metálicos apresentam impregnações de substâncias aderidas, ou seja, diversos grânulos de tamanhos e espessuras diversas.

Neste momento, cumpre esclarecer que foi utilizado equipamento para micro análise química (EDAX), acoplado ao Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV), em alguns pontos, na tentativa de sua identificação e individualização.

4.1 Chapas Claras

RE 2975_15 – segmento metálico claro.



Element	Wt%	
AlK	100.00	100.00
Matrix	Correction	ZAF

Na imagem acima visualizamos chapa clara questionada com aumento de 22X e sua composição é alumínio (Al).

4.2 Sujidades Aderidas as Chapas Claras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR SUMARA A. QUIKADÁ NA DATA DE 25/02/2015. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A AUTENTICIDADE DESTES LAUDOS E DE SUA ASSINATURA DIGITAL ACESSO O SITE WWW.POLICIA-CIENTIFICA.SP.GOV.BR/LAUDODIGITAL.ASP ESSE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL E FOI GERADO EM UNIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM 25/02/2015 14:52:48 PELO ID 182.

48
J

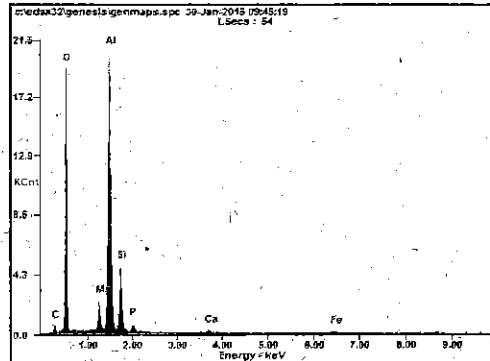
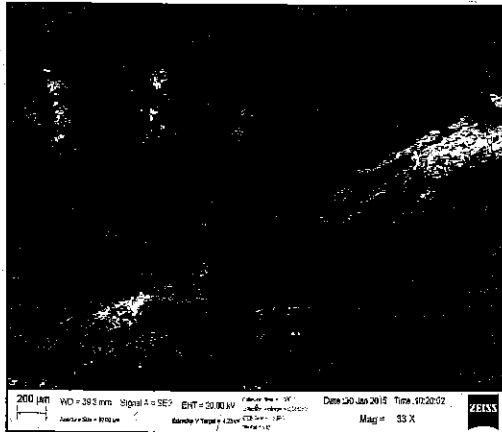


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



“PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA”
CENTRO DE EXAMES ANÁLISES E PESQUISAS – CEAP
NÚCLEO DE FÍSICA

RE 2975_15 – “stub” superfície material aderido ao segmento metálico claro.



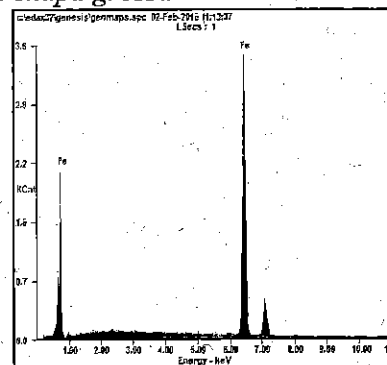
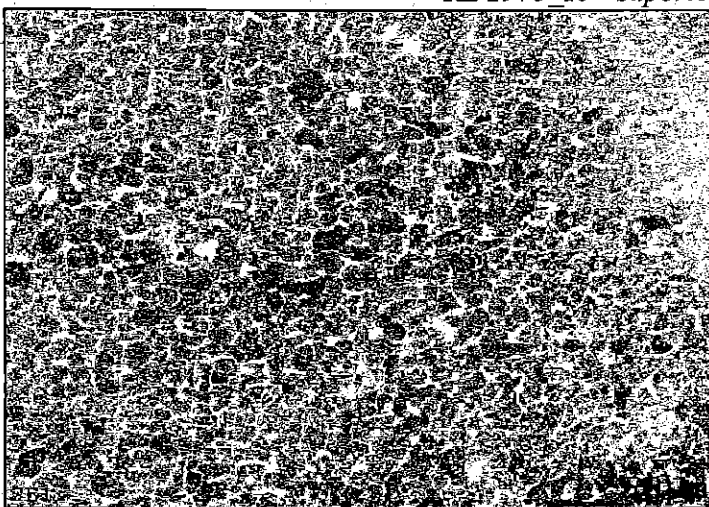
Na imagem acima visualizamos os resíduos na chapa clara questionada com aumento de 33X.

Mostra a presença de alumínio (Al) e outros elementos provenientes do solo. Esses elementos estão presentes em praticamente qualquer amostra de solo que se analisar, inferindo desta forma que essas peças estavam expostas no solo.

Desta forma, foi constatada que a chapa clara é alumínio.

4.3 Chapas Escuras

RE 2975_15 - suporte da chapa grossa



Element	Wt%	At%
FeK	100.00	100.00
Matrix	Correction	ZAF

Na imagem acima visualizamos impregnações na chapa escura questionada com maior aumento.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



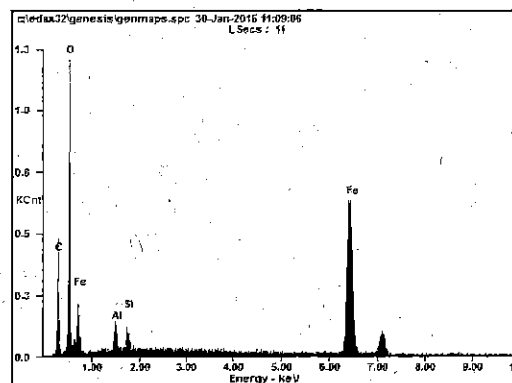
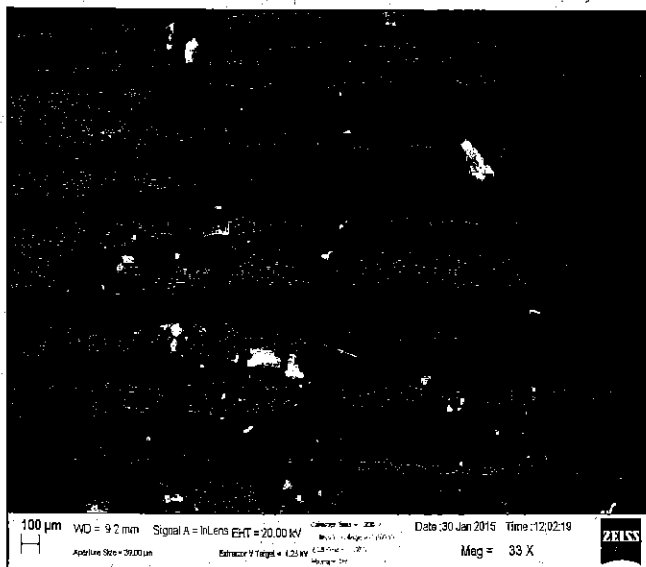
“PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA”
CENTRO DE EXAMES ANÁLISES E PESQUISAS – CEAP
NÚCLEO DE FÍSICA

Foi constatada a presença de Ferro (Fe) indicando aço com baixo teor de carbono.

4.4 Sujidades Aderidas a estas Chapas

Escuras

RE 2975_15 - "stub" superfície material aderido ao segmento metálico escuro.



Na imagem acima visualizamos impregnações na chapa escura questionada com aumento de 33x. Constatamos a presença de ferro (Fe) e outros elementos provenientes do solo.

Desta forma, foi constatada que a chapa escura é aço com baixo teor de carbono.

5. Dos Exames no Núcleo de Química

Nesse momento, selecionamos um fragmento metálico de aço e encaminhamos ao Núcleo de Química, através do RA nº 112/15 (lacre 00289340), com o objetivo de pesquisar a possível presença de substância volátil, na tentativa de identificação de componente relacionado a explosivo.

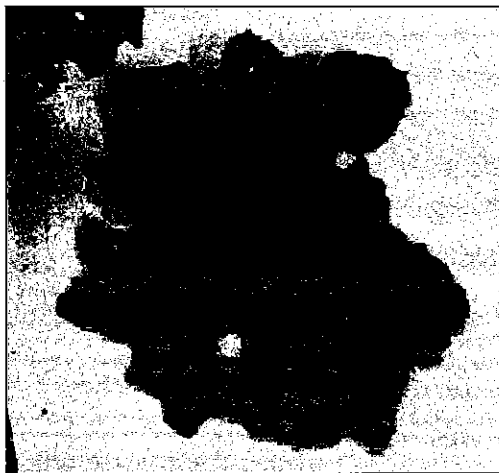


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



“PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA”

CENTRO DE EXAMES ANÁLISES E PESQUISAS – CEAP
NÚCLEO DE FÍSICA



O resultado da referida análise encontra-se no RA 112/2015, expedido pela Perita Dra. Déa Cerdeira Morellato, que está anexado ao presente Exame. A Perita Signatária do citado RA 112/2015 do Núcleo de Química conclui que "não foram detectados vestígios de "alto explosivos", de "baixo explosivos" e de solventes orgânicos voláteis na peça analisada....".

6. Das Conclusões

Diante de todo o exposto acima, concluímos o seguinte:

- (I) O material que constitui os três fragmentos metálicos claros é alumínio (Al).
- (II) O material que constitui os fragmentos metálicos escuros é aço com baixo teor de carbono.
- (III) Não foram obtidos elementos para identificar as numerações encontradas nos tampões metálicos "543" e "528".
- (IV) Os resíduos impregnados encontrados nas chapas metálicas provavelmente são provenientes do solo.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



“PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA”

CENTRO DE EXAMES ANÁLISES E PESQUISAS – CEAP
NÚCLEO DE FÍSICA

(V) Não foram detectados vestígios de "alto explosivos", de "baixo explosivos" e de solventes orgânicos voláteis na peça analisada, daqueles rotineiramente pesquisados e dentro das condições de análise disponíveis no laboratório de química forense (RA 112/2015).

7. Das Respostas aos Quesitos

01-As peças submetidas a perícia são remanescentes de bombas ou armamentos?

Esclarecemos que as peças que aqui vieram estavam oxidadas, partidas, retorçadas, corroídas, restando poucas evidências para formar um único corpo. Apenas apresentavam duas alças e a numeração em seus tampões. Por outro lado, a pesquisa de resíduos voláteis (sugerido) relacionado a explosivo resultou negativo, desta forma não podemos inferir se as peças são remanescentes de bombas ou armamento.

02-É possível precisar a origem e a idade das peças?

O ferro (aço) e o alumínio metálicos são substâncias instáveis, degradando-se naturalmente em direção aos seus óxidos, estes estáveis. Quanto maior a exposição ao oxigênio e a água, maior sua degradação. Muitos são os fatores que influem na velocidade de corrosão dos metais, tais como temperatura, umidade, presença de íons diversos, teor de oxigênio e poluentes atmosféricos, chuva ácida, etc. Deste modo não se pode determinar a idade das peças a partir de seu estado de corrosão.

Quanto à origem, o aço com baixo teor de carbono e o alumínio são absolutamente comuns, até nos dias atuais, não sendo possível com as informações disponíveis identificar a que peça ou conjunto pertenciam.

3-É possível identificar algum resquício de explosivo nas peças?

Segundo Relatório De Análise do Núcleo de Química não foram encontradas substâncias voláteis que pudessem indicar resquícios de qualquer explosivo.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



“PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA”

CENTRO DE EXAMES ANÁLISES E PESQUISAS – CEAP
NÚCLEO DE FÍSICA

04-Outras considerações a critério dos Srs. Peritos.

Outras considerações já foram mencionadas no corpo do relatório de exames.

Era o que havia a relatar.

Este Relatório de Exames vai impresso no anverso de treze (13) folhas deste papel, autenticadas digitalmente. Acompanham peças devidamente embaladas e lacradas (LACRE SPTC 0015726). Ilustram o presente laudo vinte e um (21) anexos fotográficos, quatro (04) gráficos, duas (02) tabelas e um (01) desenho incorporados ao texto. Acompanha RA 112/15, parte integrante do presente exame.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2015.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"



54
88

Dados da Origem:

PROTOCOLO: RA 112/2015

Protocolo RA 2975/2015 - IC - CEAP - Física - SÃO PAULO

REQUISITANTE: Perito Criminal Dr. SUMARA ANTONIO QUIXADA



Identificação do Laudo:

IC - CEAP - Química
**RELATÓRIO DE
ANÁLISE
49.468/2015**

Referente ao Laudo Nº 2.975/2015

Dados da Ocorrência:

NATUREZA: ENCONTRO DE BOMBA DETONADA
LOCAL DO EXAME: Rua Moncorvo Filho, 410 - 1o. andar - São Paulo
DATA DO EXAME: N/C
ENVOLVIDO(S): N/C

Destinatário:

IC - CEAP - Física - São Paulo

Identificação de Peças:

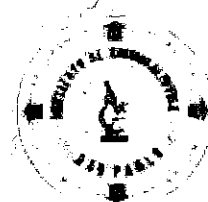
**ACOMPANHA(M) PEÇA(S)
LACRE(S) Nº 0261173, SPTC/SP**

PERITO(A) CRIMINAL: Dr(a). Déa Cerdeira Morellato

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2.200-2/2001 DE 24/08/2001
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



"PERITO CRIMINAL DR. OCTAVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"
Rua Moncorvo Filho, 410 - Butantã/SP - CEP 05507-060 - Tel. (0XX11) 3811.7000

C.E.A.P.
CENTRO DE EXAMES ANÁLISES E PESQUISAS
NÚCLEO DE QUÍMICA

Laboratório de Química Analítica Clássica - via úmida
Laboratório de Espectrofotometria de IV/UV/AA/FLUORESCÊNCIA
Laboratório de Cromatografia a Gás - CG

RELATÓRIO DE ANÁLISE

B.O/T.C: N/C - MINISTÉRIO PÚBLICO SP - COMISSÃO DA VERDADE
I.P: N/C
R.E: 43.543/2015

R.A. n°: 49.468/2015
PROTOCOLO n° 112/2015
NÚCLEO DE QUÍMICA

SOLICITANTE: Dr(a). SUMARA ANTÔNIO QUIXADÁ - PERITO CRIMINAL -
Referente Laudo Pericial n° 43.543/2015

DEPENDÊNCIA: NÚCLEO DE FÍSICA

DATA DA SOLICITAÇÃO DE R.A.: 30/01/2015

OBJETO DA ANÁLISE: FRAGMENTO METÁLICO.

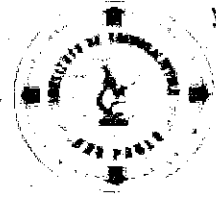
OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO: "EXAME QUÍMICO".

PERITA CRIMINAL RESPONSÁVEL: Dra. DÉA CERDEIRA MORELLATO

OBS.: ACOMPANHA PEÇA - LACRE N° 0261173.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



PERITO CRIMINAL DR. OCTAVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA
Rua Moncorvo Filho, 410 - Butantã/SP - CEP 05507-060 - Tel. (0XX11) 3811.7000

RELATORIO DE ANÁLISE n° 49.468/2014 - PROTOCOLO n° 112/2015

DO OBJETIVO DA PERÍCIA:

Consoante termos da requisição de exame o objetivo da presente perícia é: "PESQUISA NO FRAGMENTO METÁLICO DE SUBSTÂNCIA VOLÁTIL (NAPALM) OU OUTRAS PERTINENTES".

DOS MATERIAIS:

PEÇA DE EXAME: Trata-se de um fragmento metálico de dimensões e formato irregulares, apresentando avançado grau de oxidação.



Fotografia 1: Aspecto Geral da Peça de Exame

A peça de exame foi recebida neste núcleo embalada em saco plástico incolor fechado pelo lacre n°. 0289340.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



PERITO CRIMINAL DR. OCTAVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA
Rua Moncorvo Filho, 410 - Butantã/SP - CEP 05507-060 - Tel. (0XX11) 3811.7000

RELATORIO DE ANÁLISE n° 49.468/2014 - PROTOCOLO n° 112/2015

DOS EXAMES E DOS RESULTADOS:

Os materiais enviados para análise foram submetidos a exames, como segue:

1. Foram realizados ensaios químicos analíticos instrumentais via Espectrometria de Mobilidade Iônica, através do equipamento GC-IONSCAN, **NÃO tendo sido constatada a presença de material explosivo**, dentro do banco de dados existente no equipamento (NITRATO, NITROPENTA, HMX, RDX, NITROGLICERINA, TNT, DNT, TETRYL).
2. Foram realizados ensaios químico analítico qualitativos via química clássica, **NÃO tendo sido detectada a presença de ions nitrito nas amostras analisadas os quais indicariam a presença de pólvora pirotécnica (pólvora negra) combusta nos materiais analisados.**
3. Foram realizados ensaios químico analítico qualitativos instrumentais via cromatografia em fase gasosa com detector por espectrometria de massas, **NÃO tendo sido constatada a presença de vestígios de compostos orgânicos voláteis (solventes) daqueles rotineiramente pesquisados neste laboratório (gasolina, diesel, querosene, tinner, etc), dentro das condições de análise e limites de detecção dos métodos disponíveis neste laboratório, obtendo-se, assim, resultado NEGATIVO para substâncias acelerantes e alimentadoras de chama.**

CONCLUSÃO:

Com base nos ensaios realizados e descritos no item "DOS EXAMES E DOS RESULTADOS" do presente relatório de análise, não foram detectados vestígios de "alto explosivos", de "baixo explosivos" e de solventes orgânicos voláteis na peça de exame analisada, daqueles rotineiramente pesquisados neste laboratório, dentro das condições de análise disponíveis neste laboratório de química forense.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



"PERITO CRIMINAL DR. OCTAVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"
Rua Moncorvo Filho, 410 - Butantã/SP - CEP 05507-060 - Tel. (0XX11) 3811.7000

RELATORIO DE ANÁLISE n° 49.468/2014 - PROTOCOLO n° 112/2015

Era o que havia a relatar

Este Relatório de Análise foi impresso por processamento de texto no anverso de 04 (quatro) folhas deste papel e a capa.

A requisição foi aqui protocolada sob o n° 112/2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR DÉA CERDEIRA MORELLATO NA DATA DE 23/02/2015. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A AUTENTICIDADE DESTES LAUDOS E DE SUA ASSINATURA DIGITAL ACESSE O SITE WWW.POLICIA.CIENTIFICA.SP.GOV.BR/LAUDODIGITAL.ASP
ESSE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL E FOI GERADO EM UNIDADE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM 23/02/2015 17:01:08 PELO ID 194.